

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
XLII CONGRESSO BRASILEIRO DE HUMANIZAÇÃO
E PASTORAL DA SAÚDE
FRATERNIDADE E FOME



Conselho Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

**“Garantir Direitos e
Defender o SUS, a Vida e
a Democracia - Amanhã
vai ser outro dia!”**



**GARANTIR DIREITOS
E DEFENDER O SUS,
A VIDA E A DEMOCRÁCIA!**

Eixos Temáticos

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Documentos Relativos à 17ª CNS

RESOLUÇÃO Nº 664, 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

- *Dispõe sobre aprovação da realização da 17ª CNS*

RESOLUÇÃO Nº 669, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

- *Dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª CNS*

REGIMENTO - RESOLUÇÃO CNS Nº 680, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

- *Dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª CNS*

DIRETRIZES METODOLÓGICAS - RESOLUÇÃO CNS Nº 701, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

- *Dispõe sobre as diretrizes metodológicas da 17ª CNS*

DOCUMENTO ORIENTADOR

- http://conselho.saude.gov.br/images/17cns/Documentos/Doc_orientador_aprovado_pela_Comiss%C3%A3o_Organizadora_16_08_2022.pdf

ORIENTAÇÕES PARA AS CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS INTEGRAREM A ETAPA NACIONAL DA 17ªCNS

- http://conselho.saude.gov.br/images/17cns/Documentos/Orienta%C3%A7%C3%B5es_Confer%C3%Aancias_Livres_Nacionais_-_Revisado_1.pdf

REGULAMENTO DA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS - RESOLUÇÃO Nº 705, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

- *Aprova o Regulamento da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde*

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Calendário das Etapas 17ª CNS

Etapa Municipal		novembro/2022 a março/2023
Etapa Estadual e do DF		abril a maio/2023
Etapa Nacional		02 a 05 de julho/2023
Conferências Livres Nacionais		05/08/2022 a 31/05/2023

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

**Regimento da 17ª CNS
Resolução CNS nº 680
(05/08/2022)**



**17ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE**

**GARANTIR DIREITOS
E DEFENDER O SUS,
A VIDA E A DEMOCRÁCIA!**

Objetivos da 17ª CNS

- I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia
- II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais
- III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS
- IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS
- V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos PPA e dos Planos de Saúde (Nacional, Estaduais e do Distrito Federal) e na revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.
- VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Definições

Processo ascendente: processo que surge numa esfera de competência e segue “ascendendo” para a esfera subsequente.

Conferência Livre: de caráter deliberativo, as conferências livres fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, mas prescindem de processos oficiais, uma vez que não precisam seguir formalidades como quórum mínimo, representatividade por segmentos ou eleição de delegação para a etapa principal.

Pessoa: adoção de uma linguagem mais inclusiva, o conceito de pessoa será utilizado como o universal que engloba todo o conjunto da população em sua diversidade.

Pessoa Delegada/Representante de delegação: pessoa eleita para representar a sua localidade ou uma Conferência Livre na esfera subsequente.

Pessoas LGBTI+: este conceito será utilizado como referência aos sujeitos políticos que integram movimentos sociais de representação da população LGBTI+

Etapas Regionais do Distrito Federal: conferências de saúde realizadas no âmbito das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Eleição por via ascendente: processo de escolha de representantes de delegação realizado em uma das etapas da Conferência de Saúde para a etapa subsequente.

Eleição por via horizontal: escolha de representantes de uma delegação realizado numa Conferência Livre

Atividades Autogestionadas: atividades de caráter não deliberativo, de responsabilidade de organizações e instituições interessadas, que acontecerão durante a Etapa Nacional da 17ª CNS

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Atividades Preparatórias

Não têm caráter deliberativo e antecedem as etapas da Conferência

Ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 17ª CNS

Responsabilidade do Conselho Nacional de Saúde

- 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (6ª CNSI)
- 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM)

Iniciativa da sociedade

- Fórum Social das Resistências (abril de 2022)
- 15º Congresso da Rede Unida (junho de 2022)
- Conferência Nacional Livre, Democrática e Popular de Saúde (agosto de 2022)
- Congresso Nacional do CONASEMS (julho de 2022)
- 14º da Conam - Democracia e Justiça Social (julho de 2022)
- 13º Abrascão (novembro de 2022)
- 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEEn) (novembro de 2022)
- Encontros Regionais do Projeto Integra - Fase 2 (2022)
- Plenárias Populares

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Conferências livres

- Organizadas por segmentos que compõem o CNS e pela sociedade civil
- Âmbito Municipal, Intermunicipal, Regional, Macrorregional, Estadual, Distrital e Nacional
- Debater o tema, um ou mais eixos temáticos da 17ª CNS
- **Espaços deliberativos** que poderão ser integrados ao processo da 17ª CNS com envio de propostas e eleição de pessoas delegadas
- Estimula-se que as etapas Municipal e Estadual prevejam a participação de Conferências Livres

**386 pessoas delegadas eleitas,
nas 100 conferências livres
organizadas pelo Brasil.**

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Etapas da 17ª CNS

Municipal, Estadual, do DF e Nacional

- Definição de modos de monitoramento e do acompanhamento das deliberações
- Debates com base em Documento Orientador
- Elaboração de planos de ação com vistas a contribuir com a conscientização sobre o direito à saúde e a sua disseminação para o conjunto da população de seu território,
- Assegurada a paridade de representantes do segmento Usuário
- Assegurada acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais
- A competência para a realização de cada etapa da 17ª CNS, incluído o seu acompanhamento, será da respectiva esfera de gestão e seus Conselhos de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

A eleição das delegações

- As pessoas delegadas FORÃO eleitas pela **via ascendente**, havendo possibilidade de que uma **porcentagem** do total da delegação seja eleita pela **via horizontal (Conferência Livre)**, caso o regimento da respectiva conferência estadual assim preveja.
- As Conferências incentivaram que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que demonstram compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 17ª CNS

Recomenda-se que as Conferências elejam suas delegações observando a representatividade dos mais diversos grupos:

I - **Grupos étnico-raciais** (populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais) respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais

II - **Representantes de movimentos rurais e urbanos**

III - **Movimentos e entidades de pessoas LGBTI+**

IV - **Multiplicidade geracional** (jovens, idosos e aposentados)

V - **Pessoas com deficiência**, estimulando a diversidade dessa população (deficiência psicossocial e intelectual)

VI - **Pessoas com patologias**, doenças raras ou negligenciadas.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Participantes da etapa nacional

Categoria	Quem engloba	Número Credenciado
Pessoas Delegadas	Pessoas eleitas nas Conferências estaduais e do Distrito federal	2.757
	Pessoas eleitas nas Conferências livres nacionais	373
	Pessoas conselheiras nacionais de saúde	125
	Pessoas aprovadas pelo pleno do CNS	137
	Pessoas indígenas – Lista SESAI	134
TOTAL		3.526

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Participantes da etapa nacional

Categoria	Quem engloba	Número Credenciado
Pessoas Convidadas	Presidentes e secretários (as) executivos (as) dos CES e Coordenação Nacional de plenária	1.136
	Internacionais - Lista OPAS (40 pessoas)	
	Integrantes das Comissões Intersectorais do CNS	
	Lista do MS	
	Indicações dos integrantes da Comissão Organizadora	
	Indicações dos segmentos trabalhador e usuário	
	Demandas espontâneas	
	Palestrantes	
	Lista SESAI	

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

**Diretrizes Metodológicas
da 17ªCNS
Resolução CNS nº 701
(20/10/2022)**



**17ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE**

**GARANTIR DIREITOS
E DEFENDER O SUS,
A VIDA E A DEMOCRÁCIA!**

Algumas Definições

Diretriz a ser aprovada para compor os relatórios finais das conferências de saúde: deve expressar o enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, de modo sintético. Pode conter números ou prazos, mas isso cabe essencialmente em detalhamentos referentes a objetivos e metas definidos para planos de ação. Desse modo, uma diretriz deve ser compreendida como uma indicação essencialmente política

Proposta constante dos relatórios finais das conferências: indica as ações a serem realizadas, cuja redação deve ser iniciada com um verbo no infinitivo e sempre vinculado a uma Diretriz

Proposta nova: Trata-se da possibilidade de haver, durante uma conferência, a formulação de uma diretriz ou proposta que não conste do relatório final das conferências municipais, das Regiões Administrativas do Distrito Federal, estaduais e do Distrito Federal. Esta possibilidade deve atender a critérios definidos no regulamento da respectiva conferência

Relatório Final das conferências

- instrumento para a remessa das diretrizes e propostas aprovadas nas respectivas plenárias finais deliberativas, as quais, reunidas e sistematizadas, subsidiarão os grupos de trabalho e as Plenárias Deliberativas das Etapas seguintes;
- instrumento de divulgação dos resultados junto à sociedade;
- compõe as indicações objetivas de propostas que devem ser deliberadas pelos Conselhos de Saúde e acatadas pelo gestor do SUS, em cada esfera de gestão, para elaboração do Plano Estadual de Saúde e Plano Plurianual (2024-2027);
- passa a compor instrumento para o monitoramento das deliberações de cada etapa da 17ªCNS, em cada esfera de gestão, sobre o desenvolvimento do SUS, nos espaços do controle social.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Alguns Aspectos da Organização das Etapas

- Os conselhos de saúde estarão à frente dos processos de organização, mobilização, encaminhamentos e monitoramento das deliberações das conferências de saúde
- As despesas para a realização das conferências correrão por conta da dotação orçamentária das respectivas secretarias de saúde e do Ministério da Saúde
- Previsão de recursos financeiros na Programação Anual de Saúde e na Lei Orçamentaria Anual (LOA), para a realização das atividades preparatórias, das etapas municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional da 17ª CNS.
- A fim de atender ao objetivo de mobilizar a população e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira, acerca da garantia dos direitos, da vida e da democracia, bem como da defesa do SUS, e para que a 17ª CNS tenha forte incidência na condução das políticas de saúde em cada esfera de gestão, é essencial que os Conselhos de Saúde divulguem a realização das conferências de saúde, de acordo com a sua realidade, podendo incentivar:
 - Atividades preparatórias
 - Conferências Livres - caráter deliberativo (aprovar propostas e eleger pessoas delegadas)
 - Marcha em Defesa do SUS, da Democracia e da Saúde do Povo Brasileiro

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Da Programação

Domingo, 02 de julho

- **08h às 18h** - Credenciamento
- **10h30 às 12h30** - Atividades Autogestionadas
- **12h às 14h** - Almoço
- **14h às 16h** - Eixo Temático I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos - **Palestrantes:** Alícia Kruger, Michely Ribeiro, Rogério Lannes
- **16h às 16h30** - Lanche
- **16h30 às 18h30** - Eixo Temático II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas - **Palestrantes:** Alexsandra Rodrigues (Leka), Célia Nunes, Luiza Batista
- **18h30 às 19h** - Lanche
- **19h às 21h** - Cerimônia de Abertura
- **21h às 22h30** - Jantar com atividade cultural
- **21h45 às 23h45** - Atividade cultural

Terça, 04 de julho

- **08h às 10h** - Ato Público
- **10h às 10h30** - Deslocamento para o local da Conferência
- **10h30 às 11h30** - Lanche no local da Conferência
- **11h às 13h** - Grupos de Trabalho
- **13h às 15h** - Almoço
- **15h às 17h** - Grupos de Trabalho
- **17h às 17h30** - Lanche
- **17h às 19h** - Atividades Autogestionadas
- **17h30 às 19h** - Tribuna Livre
- **19h** - Jantar com Atividade Cultural

Segunda, 03 julho

- **08h às 18h** - Credenciamento
- **08h30 às 10h30** - Eixo Temático III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - **Palestrantes:** Rachel Passos, Emanuela Nascimento, Ana Lúcia Paduello
- **10h30 às 11h** - Lanche
- **11h às 13h** - Eixo Temático IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes - **Palestrantes:** Luciana Viegas, Cícero Félix, Renato Simões
- **13h às 15h** - Almoço
- **15h às 17h** - Grupos de Trabalho
- **17h às 17h30** - Lanche Reforçado com atividade cultural
- **17h30 às 19h** - Grupos de Trabalho
- **19h às 20h30** - Jantar e Atividade Cultural
- **20h30 às 22h** - Grupos de Trabalho

Quarta, 05 julho

- **08h30 às 10h30** - Plenária deliberativa
- **10h30 às 11h** - Lanche
- **11h às 13h** - Plenária deliberativa
- **13h às 15h** - Almoço
- **15h às 17h** - Plenária deliberativa
- **17h às 17h30** - Plenária Final Celebratória e Encerramento
- **17h30 às 18h** - Lanche

Dos Debates e Formulação de Propostas

Os eixos temáticos definidos no Regimento da 17ª CNS, são acompanhados das seguintes ementas e perguntas reflexivas

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

Ementa: Análise do cenário social, econômico, político, sanitário de 2019 a 2022, quando da elaboração do Documento Orientador da 17ª CNS e as reivindicações, a partir de 2023, com base no acúmulo dos debates e deliberações do Conselho Nacional de Saúde; respeito às deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8).

Perguntas Reflexivas: Em quais situações do dia a dia podemos perceber o respeito à vontade popular? Como é possível perceber isso no dia a dia da vida das pessoas, em seus territórios? Podemos afirmar que quando a vontade popular é desrespeitada os direitos à saúde são reduzidos?

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas:

Ementa: Olhar destacado para o processo da sindemia da Covid19, contextualizando esse período, e o papel fundamental e estratégico do controle social, movimentos sociais e sindicais e lideranças locais para salvar vidas e resistir a tantos ataques à democracia, à saúde e ao trabalho.

Perguntas Reflexivas: Como assegurar a participação ativa da comunidade na elaboração e execução das ações de saúde no seu território? Quais os desafios para o controle social do SUS?

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia:

Ementa: O SUS como expressão do direito humano à saúde, a participação social para a transformação e o Controle Social como pilar estruturante ao SUS, afirmando a saúde como direito constitucional.

Perguntas Reflexivas: Quais as ações necessárias para garantir os direitos conquistados desde o processo de redemocratização no país?

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas:

Ementa: Reafirmação da necessidade da luta contra a desigualdade social e as perspectivas para uma outra sociedade, garantindo o SUS de caráter universal, integral, público e de acesso gratuito que atua na promoção, proteção e recuperação da saúde e de um programa de desenvolvimento para a soberania nacional, com a definição de uma agenda estratégica as prioridades no processo de reconstrução nacional.

Perguntas Reflexivas: Como tem sido a sua participação na garantia do direito à saúde? O que fazer para aumentar em qualidade e quantidade a participação social nos espaços instituídos (conselhos, conferências e seus afins)?

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Dos Debates e Formulação de Propostas

Numa construção que começa pela base, nos territórios onde as pessoas vivem e trabalham, para garantir a vida e a saúde do povo, os debates em torno dos eixos temáticos e a avaliação da situação de saúde, nos âmbitos local, regional, estadual, do Distrito Federal e nacional, permitirão a aprovação de diretrizes e propostas a serem incorporadas na elaboração:

- dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027)
- dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027),
- para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025

Os debates terão como apoio:

I - O Documento Orientador da 17ª CNS, elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde, que contribui para a análise da situação de saúde e as relações sociais, políticas e econômicas que são determinantes para as discussões e deliberações sobre a garantia de direitos sociais, a defesa do SUS, da vida e da democracia

II - Os Relatórios Consolidados da Etapa Municipal e das Regiões do Distrito Federal, nas conferências estaduais

III - Os Relatórios das Conferências Livres, desde que incorporadas no processo

IV - Outros textos e documentos relacionados ao tema e objetivos da 17ª CNS, considerados pertinentes às realidades locais.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Dos Regulamentos das Conferências

A realização das conferências deve ser acompanhada da elaboração de seus respectivos regulamentos que estabelecem as regras para:

I - O processo de debate e de votação das diretrizes e propostas nos grupos de trabalho e na plenária final deliberativa;

II - A definição do percentual mínimo de votos favoráveis para que as diretrizes e propostas sejam consideradas aprovadas nos grupos de trabalho para seguirem para a plenária final deliberativa

III - A definição do percentual mínimo de votos favoráveis para que as diretrizes e propostas sejam consideradas aprovadas na plenária final deliberativa e sejam incorporadas no Relatório Final da respectiva conferência

IV - As regras para a apresentação de propostas novas

Comissões de relatoria

- atribuições de analisar as diretrizes e propostas aprovadas nos grupos de trabalho e sistematizar esses resultados para serem levados para apreciação e votação na Plenária Final
- suporte para a Coordenação dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final Deliberativa, no que tange a:
 - ✓ I - Apresentar as propostas que obtiveram concordância dos grupos de trabalho;
 - ✓ II - Identificar as propostas conflitantes que precisam ser apreciadas uma em contraposição à outra;
 - ✓ III - Identificar as propostas de supressão;
 - ✓ IV - Analisar a pertinência, e encaminhar as propostas novas para apreciação da plenária final deliberativa
 - ✓ V - Consolidar os Relatórios da respectiva Etapa
 - ✓ VI - Elaborar o Relatório Final da respectiva

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Das diretrizes e propostas aprovadas e dos relatórios finais

Conferências Municipais e das Regiões Administrativas do Distrito Federal

- Devem enviar seus **Relatórios Finais** para a etapa seguinte **até o final do mês de abril de 2023**
- **Relatórios Finais** - contendo as diretrizes e propostas que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual, do Distrito Federal e Nacional.
- O número de Diretrizes e de Propostas contido nos relatórios será definido pela Etapa Estadual e do DF
- As diretrizes e propostas que incidirão na esfera municipal devem ser remetidas aos respectivos conselhos municipais de saúde como subsídios para:

I - A elaboração do Plano de Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no respectivo território; e

II - A revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.

Conferências Estaduais e do Distrito Federal

- Devem enviar seus **Relatórios Finais** para a etapa nacional **em até 10 dias (dez dias) após a sua realização**
- **Relatórios Finais** - contendo as diretrizes e propostas que incidirão sobre as políticas de saúde na esfera nacional
- Os Relatórios Finais devem conter (01) Diretriz para cada um dos (04) eixos temáticos e até (05) Propostas por Diretriz
- As diretrizes e propostas que incidirão na esfera estadual e do DF devem ser remetidas aos respectivos conselhos de saúde como subsídios para:

I - A elaboração do Plano de Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no respectivo território; e II - Serem incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027) e dos Planos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027)

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Da elaboração dos Planos de Ação

- Cada uma das etapas da Conferência deve elaborar um **Plano de Ação** relativo à sua esfera de competência, com vistas a contribuir com a conscientização sobre o direito à saúde e à sua disseminação para o conjunto da população de seu território, objetivando a ampliação do debate sobre a defesa do SUS na sociedade.
- **Objetivo de cada Plano de Ação** - construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parta do monitoramento das deliberações das etapas da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.
- **Os Planos de Ação podem ser viabilizados** por meio de campanhas, fóruns e processos formativos, entre outros que contemplem estratégias no sentido de manter permanentes os esforços de mobilização dos movimentos sociais em defesa do SUS e em apoio à participação social na saúde.
- Sugere-se que os conselhos de saúde busquem a **previsão orçamentária para o desenvolvimento de seus respectivos Planos de Ação** com a sua inclusão na Programação Anual de Saúde, no Plano Municipal, Estadual e Nacional de Saúde, de acordo com o Art. 44 da Lei Complementar nº 141/2012

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Do processo de monitoramento das diretrizes e propostas

- Os Conselhos de Saúde responsáveis pela realização das etapas Municipal, Estadual, do Distrito Federal e Nacional devem estabelecer um processo de monitoramento das diretrizes e propostas aprovadas que incidirão sobre as políticas de saúde nas respectivas esferas.
- O monitoramento do cumprimento ou do descumprimento das diretrizes e propostas aprovadas na Conferência envolve a construção de instrumentos públicos que auxiliem o Conselho de Saúde a preparar suas avaliações sobre as Programações Anuais de Saúde, os Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão, bem como a divulgação para a sociedade.
- Sugere-se que essas ações contem com suporte financeiro e orçamentário posto no Art. 44, da Lei Complementar nº 141/2012.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Do fortalecimento da participação e controle social no SUS

A fim de contribuir com o **fortalecimento do controle social do SUS**, em todo país, estimula-se que:

- **As Conferências**

- ✓ atendam à “Avaliação da Participação Social na 17ª CNS”, sob a coordenação e diretrizes definidas pela Comissão Organizadora da Etapa Nacional da Conferência;
- ✓ reafirmem: a) A Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que indica que os Conselhos de Saúde devem ser presididos por pessoas eleitas entre seus membros; e b) A criação de conselhos gestores, em todas as unidades de saúde do SUS.

- **Os Conselhos de Saúde**

- ✓ atualizem seus dados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)
- ✓ criem Comissões Intersetoriais de apoio ao desenvolvimento de suas funções e para dar respostas às suas demandas cotidianas ou reforcem as já existentes. A composição e o papel das comissões do Conselho Nacional de Saúde podem contribuir com esse objetivo.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Das diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde

Uma estratificação das diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde a partir dos seguintes temas: humanização, fraternidade e fome:

- **Diretrizes:**

- ✓ Atualizar e ampliar a estrutura curricular da educação superior em saúde, com foco na temática de humanização com as populações vulneráveis.
- ✓ Garantir o desenvolvimento econômico que aumente e redistribua a riqueza do País, assegure trabalho e emprego e promova políticas sociais que reduzam as iniquidades sociais, a fome e a pobreza, considerando que a saúde, em seu conceito constitucional ampliado, tem seus pilares fundados em determinantes sociais e econômicos e não há saúde sem trabalho, renda, casa, comida, transporte, educação e vida digna;

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Das diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde

- **Diretrizes:**

- ✓ Fomentar o financiamento e a execução da Política de Educação Permanente em Saúde, de acordo com os princípios do SUS e da política de humanização, alinhada às necessidades locais e às especificidades das Redes de Atenção à Saúde dos territórios;
- ✓ Fortalecer todas as políticas públicas, de forma intersetorial, para a promoção do direito à saúde e qualidade de vida, ampliando e garantindo o acesso à atenção à saúde em tempo adequado e com qualidade, com aprimoramento das redes de atenção (principalmente Atenção Básica e Rede de Atendimento de Urgência) nas regiões de saúde, com cuidado integral às pessoas, ciclos da vida, gênero e populações em situação de vulnerabilidade social, com ênfase na humanização e acolhimento, oferta de serviços e ações que atendam às necessidades de saúde dos territórios;

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Das diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde

- **Propostas:**

- ✓ Combater a fome e a desnutrição em todos os ciclos de vida, com atenção especial à infância e pessoa idosa, enfrentando de forma resoluta a volta do Brasil ao mapa da fome, com o fortalecimento da agricultura familiar camponesa, urbana e periurbana, com políticas de crédito, juros baixos, acesso a mercados justos, assistência técnica agroecológica e a valorização de todos os membros da unidade familiar, potencializando a geração de renda, a segurança alimentar e nutricional e a promoção da saúde; investir na produção de alimento adequado e saudável; garantir a distribuição da produção de pequenos agricultores ao Estado; fornecer alimentação gratuita e adequada para estudantes das instituições de ensino, bem como garantir a pessoas trabalhadoras terceirizadas auxílio-alimentação; distribuir alimentos com comprovado valor nutricional, superando a hegemonia dos alimentos industrializados; e incentivar doação de leite materno como política central para enfrentar a desnutrição infantil;
- ✓ Efetivar ações que promovam a humanização do nascimento e o direito de toda criança à vida e à saúde integral;

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Das diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde

- **Propostas:**

- ✓ Garantir financiamento para processos formativos de educação ambiental e Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com base na Política Nacional de Educação Popular no SUS, nas escolas formais e informais, e na Atenção Básica, contribuindo no enfrentamento das formas de insegurança alimentar nutricional (fome e obesidade);
- ✓ Garantir assistência e acesso da população de rua aos serviços de saúde, desburocratizando e garantindo seu fluxo, respeitando suas peculiaridades, oportunizando imunização e atendimentos em saúde e testagens rápidas, sem perder de vista a população em assentamentos, indígenas e agricultores, bem como à população privada de liberdade, com vistas à continuidade do cuidado, garantindo referências e contra referências, com o fortalecimento da corresponsabilização de todos os programas, estratégias e equipamentos de saúde para com as demandas dessas populações, a partir da efetivação da Política Nacional de Humanização, visando o acolhimento digno e o atendimento qualificado em todo e qualquer serviço de saúde.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Das diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde

- **Moção:**

- ✓ Apoio ao retorno da implementação da Política Nacional de Humanização (PNH), no âmbito do Ministério da Saúde.
- ✓ Instituições destinatárias: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).
- ✓ Ementa: Apoio ao retorno da implementação da Política Nacional de Humanização (PNH) no âmbito do Ministério da Saúde. Efetivação de práticas humanizadas na gestão e na atenção, reafirmação da política como instrumento ético que defende a valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção e atenção à saúde: pessoas usuárias, trabalhadoras e gestoras.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

RESOLUÇÃO Nº 714, de 2 de julho de 2023.

Dispõe sobre Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS

“Conselhos Regionais, Conselhos Locais, Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, sob a coordenação dos Conselhos de Saúde da esfera correspondente. Assim, os Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde.”

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Controle Social no SUS

Democracia e Participação Social

A importância do **controle social na construção do SUS**, tem mostrado que também é fundamental na sua implementação e consolidação.

O controle social não é apenas “mais um princípio” do SUS, e sim o “**princípio por excelência**” para o movimento popular, e dele depende a saúde do sistema.

O papel que o controle social exerce no SUS coloca **grandes desafios para o movimento popular**, principalmente nos momentos de ataques à democracia e iniciativas de seu enfraquecimento para atender interesses do “mercado da saúde” e das políticas de austeridade fiscal, que pretendem a retirada de direitos sociais.

Durante a pandemia da COVID-19 o SUS mostrou o quanto é importante para a sociedade, o quanto promove a inclusão, mesmo com o cenário de exclusão social no país e as dificuldades geradas pelo seu desfinanciamento. E o controle social foi essencial neste cenário.

Fonte: Cartilha “O SUS e a efetivação do direito humano à saúde” – Projeto Formação para o Controle Social no SUS – CNS e Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

Controle Social no SUS

Democracia e Participação Social

Os **diferentes saberes do controle social** aprofundam a necessidade do uso de evidências e escuta às populações e movimentos sociais, permitindo o **melhoramento das ações de governos**, tornando-as mais efetivas, eficientes, eficazes, transparentes e democráticas.

Esse é o valor da participação social e do CNS, com objetivo de **promover direitos e melhorar as condições de vida das pessoas** seja em tempos de pandemia ou em qualquer outro.

Está nessa união de olhares sobre o Brasil a principal força que nos move rumo a um **desenvolvimento social, sustentável, solidário e com direito pleno à saúde** para todas as pessoas, conforme rege nossa Constituição de 1988.

**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!**



2 a 5 de julho de 2023

- OBRIGADO!!

ABRAÇOS

CAMILLO
FIANNI
(C/ JOSÉ WIZRIANI)



17ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE

GARANTIR DIREITOS
E DEFENDER O SUS,
A VIDA E A DEMOCRÁCIA!